DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.359 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir credito especial no orçamento do exercício 2025, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências."
(Autoria: Poder Executivo)

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	– Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	02.07	– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Executora:	02.07.01	– FMAS – Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social	
Função:	08	– Assistência Social	
Subfunção:	08.244	– Assistência Comunitária	
Programa:	08.244.0008	– ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO	
Atividade:	**08.244.0008. 2095**	**- MANUT. FMAS - REC. IGD-SUAS APOIO DE GESTAO -REC FEDERAL.**	
Cat. Econômica:	3.3.90.33.00	– PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
Cat. Econômica:	3.3.90.36.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	5.000,00
Cat. Econômica:	3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	18.000,00
Atividade:	**08.244.0008. 2333**	**- MANUT. FMAS TRANSF. RECURSOS_PAB – PROGRAMA AUXILIO BRASIL – REC FEDERAL**	
Cat. Econômica:	3.3.90.30.00	– MATERIAL DE CONSUMO	6.740,00
Cat. Econômica:	3.3.90.33.00	– PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
Cat. Econômica:	3.3.90.36.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	20.000,00
Cat. Econômica:	4.4.90.52.00	– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Atividade:	**08.244.0008. 2364**	**- FMAS – PROCAD FORTALECIMENTO DO CADUNICO – REC FEDERAL**	
Cat. Econômica:	3.3.90.30.00	– MATERIAL DE CONSUMO	2.246,41
Cat. Econômica:	3.3.90.36.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	6.000,00
Cat. Econômica:	3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	2.000,00
Cat. Econômica:	4.4.90.52.00	– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**79.986,41**
Órgão:	02	– Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	02.07	– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Executora:	02.07.01	– FMAS – Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social	
Função:	08	– Assistência Social	
Subfunção:	08.244	– Assistência Comunitária	
Programa:	08.244.0008	– ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO	
Atividade:	**08.244.0008. 2094**	**- MANUT. PROJETO LIBERDADE ASSISTIDA – REC ESTADUAL**	
Cat. Econômica:	4.4.90.52.00	– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**15.000,00**

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício 2024 e **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** de 2025**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 27 de agosto de 2025.

HAMILTON LUÍS FOZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.

.....